



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Gerência de Planejamento e Execução do Ensino

EDITAL Nº 7/2018

PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA

Torna pública a abertura das inscrições para a **III Jornada de Estudos: Direito Processual Civil** destinada ao aperfeiçoamento de magistrados e servidores que integram o público-alvo.

O Desembargador **Roberto Barros**, Diretor da Escola do Poder Judiciário – ESJUD, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos Artigos 93, II, “c”, III, e VIII-A, e 105, parágrafo único, I, ambos da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 45/2004, bem como os preceitos contidos na Resolução ENFAM n. 02 de 14 de março de 2017, e, ainda, os Artigos 36 e 37, da Lei Complementar n.º 258, de janeiro de 2013, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos magistrados e servidores interessados que, **no período de 16 a 27 de julho de 2018**, estarão abertas, de acordo com as regras constantes neste Edital, as inscrições para a **III Jornada de Estudos: Direito Processual Civil**.

1. DAS INFORMAÇÕES BÁSICAS SOBRE A AÇÃO EDUCACIONAL.

1.1. III Jornada de Estudos: Direito Processual Civil

1.1.1. Palestra: Tutela Executiva no CPC 2015.

1.1.2. Curso: Teoria Geral dos Recursos e Recursos em Espécie no CPC 2015;

Ementa: Efeitos recursais; Princípios recursais; Juízo de admissibilidade; Poderes do relator; Sustentação oral; Técnica de julgamento estendido; Honorários advocatícios recursais; Apelação, agravos e embargos de declaração; Recursos excepcionais (especial, extraordinário e embargos de divergência).

1.2 Docente: **Daniel Amorim Assumpção Neves** - Doutor em Direito Processual Civil pela Universidade de São Paulo - USP; Professor convidado pelo Prof. Antônio Carlos Marcato nos cursos de mestrado e doutorado de Direito Processual Civil da Universidade de São Paulo - USP; Professor titular do programa de mestrado e doutorado da FADISP; Autor de diversas obras jurídicas; Advogado em São Paulo - SP e Natal - RN.

1.3. Modalidade: Presencial.

1.4. Carga horária: Palestra de 2h/a e um curso de 12h/a.

1.5. Público-alvo:

1.5.1. Palestra - Magistrados, assessores, assessores das Turmas Recursais, acadêmicos de Direito, professores e profissionais do Sistema de Justiça;

1.5.2. Curso - Magistrados, assessores, assessores das Turmas Recursais, membros e servidores de Universidades e Instituições Jurídicas parceiras.

1.6. Número de vagas: Palestra: 400; Curso: 140.

1.7. Período de inscrição: 16 a 27 de julho 2018.

1.8. Período de realização/Horário/Local:

1.8.1. Palestra: 8 de agosto de 2018, às 19h, no auditório da Uninorte, Bloco E.

1.8.2. Curso: 7 e 8 de agosto de 2018;

Horário:

Dia 7 de agosto de 2018, das 8h30 às 12h10 e das 14h30 às 18h10.

Dia 8 de agosto de 2018, das 8h30 às 12h10.

Local: Escola do Poder Judiciário – ESJUD, sala 2.

1.9. Avaliação do cursista: A avaliação será formativa com foco na participação nas atividades propostas, assiduidade e pontualidade.

1.10. Avaliação do curso: Ao final da ação educacional, será enviado o link https://esjud.tjac.jus.br/sigen/publico/login_aluno.xhtml para acesso a Avaliação de Reação e preenchimento online no prazo de 5(cinco) dias a contar do término do curso. Vale dizer que o processo avaliativo tem como concepção pedagógica a identificação de possíveis fragilidades, com ênfase às sugestões apresentadas e, com isso, estabelecer estratégias futuras com vistas à melhoria da qualidade do processo educacional.

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1. A matrícula para cada ação educacional deverá ser realizada, separadamente, mediante preenchimento da ficha de inscrição, devidamente autorizada pelo chefe imediato (no caso de servidor), disponível no endereço <https://esjud.tjac.jus.br/> no período de 16 a 27 de julho 2018.

2.2. Será observado o critério de ordem de envio para a ESJUD e o público-alvo, até o limite de vagas existentes.

2.3. Ao término do prazo a ESJUD encaminhará para os e-mails indicados a confirmação da inscrição e eventual pagamento de diária conforme item 3.5.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. Será admitida a desistência da inscrição até 24 (vinte e quatro) horas antes da data do início do evento.

3.2. Não poderá se inscrever em curso de aperfeiçoamento, no período de seis meses subsequentes, o magistrado e/ou servidor que, de forma injustificada, deixar de comparecer a ação educacional para o qual se encontrava inscrito ou não obtiver a frequência mínima de que trata o item 3.3 do presente Edital.

3.3. Terá direito ao certificado de participação o aluno que obtiver frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária.

3.4. A frequência será registrada na entrada e na saída no Sistema de Ensino - SIGEN, com tolerância de 15 minutos, conforme Portaria Nº 10, de 30 de setembro de 2014, da Escola do Poder Judiciário - ESJUD.

3.5. As eventuais autorizações e valores de diárias para magistrados serão decididas pela Presidência deste Tribunal de Justiça com subsídio desta Diretoria, podendo atingir até 2,5 (duas e meia) para quem participar de todo o evento, observada a situação de cada requerente. Para os demais participantes não haverá pagamento de diárias.

3.6. Eventuais omissões verificadas neste Edital serão sanadas pela Direção da ESJUD.

Desembargador **Roberto Barros**

Diretor da ESJUD

Rio Branco-AC, 05 de julho de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador ROBERTO BARROS dos Santos, Desembargador(a)**, em 12/07/2018, às 11:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0426553** e o código CRC **EC392704**.